



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2019**

Institui comissão para elaborar proposta de alteração da Resolução 51.2016 Consu que reformula o Programa de Apoio à Qualificação para servidores do quadro de pessoal ativo da UFJF, ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação e de Magistério Federal (PROQUALI/UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CRIAR** comissão para elaborar proposta de alteração da Resolução Consu 51/2016 no que se refere à definição de parâmetros acerca da possibilidade de viabilizar a continuidade da capacitação em situações em que a proposta inicial não tenha sido concluída.

**Art. 2º - A Comissão** será composta pelos seguintes integrantes:

- 02 (dois) Representantes do Conselho Superior Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe, sendo dois titulares e dois suplentes;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, sendo dois titulares e dois suplentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

▪ 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe, sendo dois titulares e dois suplentes;

§1º - Foram indicadas como representantes do Conselho Superior a Direção da Faculdade de Direito e a direção da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2019.

**Rodrigo de Souza Filho  
Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David  
Presidente do CONSU**